

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Entidade: AR META CERTIFICADORA DIGITAL, AR EXPRESSÃO, AR LITORAL, AR TIARGA, AR TCA, AR ATUARIA, AR SINCOR, AR GANDINI, AR BANG, AR BOA VISTA CORRETORA, AR COPASUL e AR GUIDECENTER

Processos nº: 00100.000208/2006-02

Acolhe-se o parecer nº 007/2016/CGAF/DAFN/ITI/MCTIC, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado das AR META CERTIFICADORA DIGITAL, AR EXPRESSÃO, AR LITORAL, AR TIARGA, AR TCA, AR ATUARIA, AR SINCOR, AR GANDINI, AR BANG, AR BOA VISTA CORRETORA, AR COPASUL e AR GUIDECENTER, vinculada à AC CERTISIGN JUS, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento. Publique-se. Em 24 de junho de 2016.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI